



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de materiais de consumo (etiquetas adesivas brancas e *ribbon* preto de cera) para atendimento das necessidades do SiBi/UFAL, a ser fornecido pela empresa **ETIQUETAS GUARARAPES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 03.892.821/0002-59**, através de Dispensa de Licitação nº 06/2019, amparada pelo Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Esta Direção, com a ratificação da Magnífica Reitora, decide pela contratação direta da empresa supracitada. Pois, o dispositivo da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos aplica-se a este caso, por incidir na hipótese de dispensa de licitação que se enquadra na descrição legal do inciso I, relativa a compras ou contratações de pequeno valor, até o limite legal de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Ademais, convém ressaltar que a necessidade da citada compra pode ser constatada pela demanda dos materiais cuja aquisição se pretende realizar, considerando-se a quantidade solicitada no decorrer dos anos anteriores, bem como o balanço feito pela Divisão de Tratamento Técnico do Sistema de Bibliotecas, tendo em vista a utilização de etiquetas e do *ribbon* para impressão de etiquetas frontais e de lombada para identificação dos livros disponibilizados no acervo físico da Biblioteca Central e das demais unidades setoriais.

As etiquetas constituem, por conseguinte, um material extremamente necessário ao cotidiano do SiBi/UFAL, uma vez que as informações de identificação contidas nas mesmas possibilitam a ordenação dos livros nas estantes para consulta pelos usuários; além disso, através do código de barras impresso nas etiquetas é viabilizado o empréstimo dos livros. Assim, os resultados obtidos com a compra desse material de consumo são os seguintes: o acesso à informação contida nos acervos do SiBi/UFAL; o atendimento à demanda de suporte informacional aos cursos de graduação e pós-graduação da UFAL.

No que diz respeito aos *ribbons*, trata-se de material necessário à impressão das informações de patrimônio e de classificação dos itens (livros, revistas e outros), para fins de ordenação do material nas estantes. Ademais, a impressora adquirida pelo SiBi/UFAL aceita somente as etiquetas em rolo, de modo que as etiquetas em folha (mais usualmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

encontradas), quando impressas em impressoras do tipo jato de tinta, danificam, causando desperdício de material.

Ocorre que a compra dos materiais de consumo mencionados se dará para atender a demanda de identificação dos livros para o período de 2019 a 2020, sendo uma compra única desse tipo de material de consumo no exercício financeiro em andamento, não se configurando o fracionamento da despesa, em atendimento à legislação vigente.

Além disso, convém salientar que foi realizada a cotação direta em 3 fornecedores distintos (para o item etiquetas adesivas brancas, em rolo), a fim de se compor uma média do preço praticado no mercado, assim como foram obtidos 2 orçamentos para o item *ribbon* preto de cera, diretamente de fornecedores, além de ter sido realizada uma pesquisa na internet, em site especializado. As informações sobre a cotação de preços encontram-se nas folhas anexas ao processo em andamento e em relatório do SIPAC.

Por fim, convém destacar que não foi possível realizar a pesquisa em atas de registro de preço vigentes nem em bancos de preços públicos ou mesmo no sistema Comprasnet, haja vista a dificuldade para se encontrar o item etiqueta adesiva branca com as especificações indicadas para o uso em nosso Sistema de Bibliotecas, restando a opção de cotar diretamente com os fornecedores/distribuidores ou em sites especializados na internet, obedecendo-se a IN nº 05/2014, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Maceió/AL, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO
Diretora do Sistema de Bibliotecas – SIBI/UFAL

Cristiane Cyrino Estevão
DIRETORA DO SIBI/UFAL
BIAPE: 1121015